EDITAL Nº01/2010

ADITA O EDITAL N.º 001/2009 – CONCURSO PÚBLICO - COMARCA DE LARANJAL DO JARI

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, através da Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 23661//2009-GP, de 02/09/2009, presidida pelo Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ,** Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 37, VIII da Constituição Federal e artigo 4º, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 066/93, **TORNA PÚBLICO o aditamento do item 8 do EDITAL Nº 001/2009-COMARCA DE LARANJAL DO JARI para acrescentar os subitens 8.11, 8.12, 8.13 e 8.14, com a seguinte redação:**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. ...

8.11. uma das vagas ofertadas destina-se a portador de deficiência física que nesta condição se inscrever, desde que logre aprovação.

8.12. A excepcionalidade deverá ser comprovada por atestado médico que o declare deficiente na forma da Lei n.° 7.853/89, c/c o Decreto Federal n.° 3.298/99, nas 72 (setenta e duas) horas subseqüentes à publicação da homologação do resultado final do certame.

8.13. Os deficientes físicos, inscritos nessa condição, concorrerão entre si, de sorte que será nomeado o que obtiver a melhor nota de aprovação.

8.14. Somente será admitida a inscrição de deficiente se o seu estado físico não o incompatibilizar para o exercício do cargo.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2010.

Desembargador RAIMUNDO VALES

Membro da Comissão